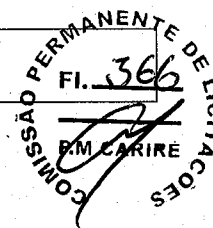


**ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022/SME-TP**



Processo nº: 003/2022/SME-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães, para dar início ao recebimento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2022/SME-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA ANEXO A ESCOLA NA LOCALIDADE DE SERROTE BRANCO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL**. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros realizando a chamada para os interessados em participar do referido certame. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença dos seguintes licitantes:

PARTICIPANTES INTERESSADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES
01	RM MESQUITA - ME CNPJ: 44.647.616/0001-24	ROBERTO MENDES MESQUITA CPF: 264.220.578-90
02	PVR CAETANO EIRELI CNPJ: 40.705.347/0001-54	PAULO VITOR RAMOS CAETANO CPF: 049.246.723-43
03	F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.303.498/0001-83	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA MELO CPF: 069.345.083-51

O presidente da comissão de licitação deu início aos trabalhos de recebimento dos envelopes contendo documentação de habilitação e propostas de preço, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022/SME-TP** e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prosseguindo os trabalhos, após, deu-se início a abertura do envelope "Documentos de Habilitação", onde o Presidente da Comissão solicitou que os membros dessem vista aos documentos rubricando-os. Como todos os representantes das licitantes estavam presentes o Presidente da Comissão, passou então para a análise dos documentos de Habilitação das Interessadas.

Após a análise, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

1. EMPRESAS HABILITADAS:

PARTICIPANTES INTERESSADOS	
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ
01	F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.303.498/0001-83
02	PVR CAETANO EIRELI CNPJ: 40.705.347/0001-54



2. EMPRESAS INABILITADAS:

PARTICIPANTES INTERESSADOS

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	MOTIVO
01	RM MESQUITA - ME CNPJ: 44.647.616/0001-24	• EMPRESA NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.3.3 E 7.3.4 DO EDITAL "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" E "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA" RESPECTIVAMENTE

Em seguida o Presidente indagou aos licitantes presentes sobre a intenção de impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram do direito de impetrar peça recursal. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou aos representantes das licitantes presentes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento a cerca dos documentos rubricados, onde os mesmos, novamente, não se manifestaram.

Proseguindo, as Propostas foram analisadas pela comissão e foram declaradas como **CLASSIFICADAS**, por atenderem a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Presidente divulgou o valor das propostas classificadas, no valor global de **R\$ 292.309,54 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** para a empresa **PVR CAETANO EIRELI** e **R\$ 294.596,23 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** para a empresa **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou aos representantes presentes, se os mesmos desejariam interpor recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, a Presidente declarou vencedora a empresa **PVR CAETANO EIRELI** no valor acima mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	
SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES	

PARTICIPANTES INTERESSADOS			
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
01	RM MESQUITA - ME	ROBERTO MENDES MESQUITA	
	CNPJ: 44.647.616/0001-24	CPF: 264.220.578-90	
02	PVR CAETANO EIRELI	PAULO VITOR RAMOS CAETANO	
	CNPJ: 40.705.347/0001-54	CPF: 049.246.723-43	



PARTICIPANTES INTERESSADOS

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
03	F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.303.498/0001-83	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA MELO CPF: 069.345.083-51	<i>Jº Anderson M. Melo</i>



[Handwritten signatures]